

Funerária Municipal - Secretaria de Serviços Públicos, Valor total: R\$ 77.679,40 Vigência: de 16/03/2026 a 16/03/2027. Dotação Orçamentária: 02.08.08.04.122.0401.2936.3.3.90.30.00-456 (fonte 501) e 02.08.04.15.452.1501.2165.3.3.90.30.00-440 (fonte 500), referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-2026/SMAS

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar:

- 1) A abertura do Edital de Chamamento Público nº 004-2026/SMAS, para a concessão de autorização de uso, a título precário, de espaço público, para fins de exploração comercial da Praça de Alimentação durante as festividades em comemoração ao Dia do Trabalhador 2026, no dia 1º de maio de 2026, no Parque Municipal Antônio Molinari.
- 2) O referido edital e seus anexos poderão ser acessados na página oficial da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, disponível em <https://descomplica.pocosdecaldas.mg.gov.br/servicos.php?c=130>
- 3) Poderão participar do presente chamamento: I – Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos; II – Associações comunitárias, culturais, assistenciais ou esportivas; III – Entidades regularmente constituídas e com CNPJ ativo.
- 3.1) Os participantes descritos no item I e II, deverão comprovar estar devidamente inscritas e/ou cadastradas em um dos seguintes conselhos municipais: Assistência Social, Criança e Adolescente, Idoso, Mulher, Pessoa com Deficiência, Políticas de Igualdade Racial, Saúde, Esportes, com CNPJ mínimo de 1 ano, estabelecida no Município de Poços de Caldas.
- 4) 1.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente mediante preenchimento digital do formulário-padrão, disponível no link: <https://forms.gle/7FQWYx6vHJxS2tqf8> até as 12h do dia 30/03/2026..

Poços de Caldas, 16 de março de 2026.

Marcela Brito de Carvalho Messias
Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA – SMSEGMU. EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 2/2026. RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI. A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI. os quais podem ser acessados no link: <https://descomplica.pocosdecaldas.mg.gov.br/servicos.php?c=108>

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA – SMSEGMU. EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 3/2026. RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI. A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI. os quais podem ser acessados no link: <https://descomplica.pocosdecaldas.mg.gov.br/servicos.php?c=108>



DME Energética S.A. - DMEE. Extrato do Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2026. Objeto: Prestação de serviços de visão e previsão de preços de mercado e análise de riscos das operações de comercialização de energia. Embasamento legal: fulcro no art. 30, caput, da Lei 13.303/2016, art. 29 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME e suas subsidiárias – RILIC. **Contratada: DCI-DE LTDA.** **Valor total:** R\$ 166.721,64 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais, sessenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Comprometimento Orçamentário nº 192/2026. Ratificada em 13/03/2026 pelo Diretor Superintendente da DMEE, Sr. Marcelo Dias Loichate. O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.



EXTRATO

Art. 75 – III - Lei 14.133/21

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 017/2025 – Pregão Eletrônico nº 089/2024 – Processo nº 244/2024 – Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – Contratada: **CONSTRUTORA SIMOSO LTDA** – Cláusula primeira - do objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato, com reajuste de valor – Cláusula segunda - do prazo: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 21/02/2027 – Cláusula Terceira - do valor: O valor do contrato sofre um reajuste no índice de 4,26% , perfazendo o montante anual de R\$ 408.907,72 (quatrocentos e oito mil , novecentos e sete reais e setenta e dois centavos) – Celebração: 06/02/2026 – Signatários: Paulo César Silva – Diretor Presidente do DMAE – Fábio Leandro Simoso – Representante da Empresa – Foro: Comarca de Poços de Caldas - MG.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - PROCESSO Nº 013/2026

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas/MG, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que fará realizar no dia **7 de abril de 2026, às 09:00 horas por meio da INTERNET**, através do site www.ammlicita.org.br, a abertura do Pregão Eletrônico nº 004/2026, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS PESADOS DA FROTA DO DMAE**. O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br. Portaria nº 019/2025. Poços de Caldas, 16 de março de 2026.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2026

Contratante: Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas – CNPJ nº: 05.936.335/0001-30. Contratada: **O2 PLUS CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.976.530/0001-03. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO NA FORMA DE CARTÕES PERSONALIZADOS, ELETRÔNICOS, COM SENHA E CHIP DE SEGURANÇA, COM CARGAS E RECARGAS DOS CRÉDITOS ELETRÔNICOS NA MODALIDADE ONLINE, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS.** Valor total estimado: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). Dotações Orçamentárias: 07.01.00.18.122.1802.8021.3.3.90.46.00- **Ficha 1572 Fonte 1.500** . Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento: a presente contratação decorre da Licitação Pregão Eletrônico 001/2025 FJBPC, efetuada com base na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e legislação em vigor. Stefano Zincone – Presidente FJBPC. **Poços de Caldas, 16 de março de 2026.**



IASM INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 001/2026-IASM - “ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 6, DE 31 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A ASSISTÊNCIA MÉDICA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IASM.”. O Conselho Diretor do IASM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, especialmente em seus incisos III e XIII, da Lei Complementar Municipal nº 87, de 5 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 6, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre a administração do Instituto de Assistência dos Servidores Municipais – IASM, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....
Art. 10º Os dependentes do servidor celetista aposentado são aqueles definidos no art. 4º da Lei Complementar nº 87 de 2007.
.....” (NR)

Art. 2º Ficam revogados da Resolução nº 06 de 2023:

I - o inciso II do art. 6º;

II - os incisos I e II do art. 10º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 16 de março de 2026.

Weruska Fernanda Mello Bócoli, Presidente, Valéria Nogueira Randoli de Sá, Vice-Presidente, e Conselheiros: Camila Oliveira David, Célia Nunes Bezerra da Silva, Eduardo Nascimento Serra, Neiva Aparecida Otávio, Péterson Luís de Lima, Ricardo Magno Marcondes e Salma Maria Neder Camacho

MUNICIPIO DE
POCOS DE
DE
CALDAS:18629
84000183

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE POCOS
DE
CALDAS:18629840000183
Dados: 2026.03.16
17:54:03 -03'00'